



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

OBJETO: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.

NOVEMBRO DE 2023
ALTAMIRA – PA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA, conforme demanda da prefeitura municipal de altamira, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de forma a promover no espaço do Parque Ambiental da Lagoa a realização de atividades culturais, manifestações artísticas, políticas, de comércio, descanso, lazer, recreação e atividades esportivas da população altamirense.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
--	----------------------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Resolução nº 1.116, de 26/04/2019 – CONFEA Art. 1º.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a elaboração de documento de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização do Parque Ambiental da Lagoa Independente – Etapa 01, em Altamira-Pa.

2.2. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância por promover no espaço do Parque Ambiental da Lagoa a realização de atividades culturais, manifestações artísticas, políticas, de comércio, descanso, lazer, recreação e atividades esportivas da população altamirense

3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas técnicas, conforme memorial de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), SBC, além de Composição Própria feita pelo setor de Engenharia do município (Realizada com as bases de dados oficiais SEDOP, SINAPI e SBC). As tabelas utilizadas foram: SINAPI vigente do período de 10/2023, SEDOP vigente do período de 10/2023 vigente do período de 10/2023.

5. Modalidade SRP ou comum?

Definido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Altamira.

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo do processo consiste em promover no espaço a realização de atividades culturais, manifestações artísticas, políticas, de comércio, descanso, lazer, recreação e atividades esportivas da população altamirense.

Para a constituição do Parque lagoa Independete, será necessário uma intervenção em todo o espaço atual que antes era povoado por agregados subnormais, e que após o processo de realocação, passará pelo processo de urbanização a fim de se enquadrar às exigências necessárias para atender às necessidades da população altamirense.

Mais do que um espaço verde, o Parque Ambiental da Lagoa Independente será um espaço de vida social, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

A proposta de intervenção aqui descrita, irá propiciar o enquadramento do espaço físico às exigências mínimas almejadas pelas normas, atendendo também aos anseios relatados pela população.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

Foi realizado vistoria no local onde será executado a obra, Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memória de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço. O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliados os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

8. Resultados Esperados:

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionadas à segurança, higiene, conforto e acessibilidade aos usuários, no intuito de viabilizar no espaço do parque a realização de atividades culturais, manifestações artísticas, políticas, de comércio, descanso, lazer, recreação e atividades esportivas da população em geral, buscando a maior economicidade possível.

9. Responsabilidade Técnica pela elaboração e conteúdo do documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.

Altamira-PA, 20 de novembro de 2023.

Thalys Soares Feitosa

Engenheiro Civil – SEPLAN
Mat. N° 155406-9
CREA-PA N° 151935656-0

Ramon Sousa Santos

Engenheiro Civil - SEPLAN
Mat. N° 155407-7
CREA-PA N° 151956839-8

Rolf Pedrosa Bohry

Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia - SEPLAN
Mat. N° 155511-1
CREA-PA N° 151533305-1

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, N° 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br